

-----ACTA N.º 10-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996-----

-----Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no Auditório Municipal, sito na Avenida Cinco de Outubro, nesta Cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----PONTO UM - Eleição do Presidente da Assembleia Municipal;-----

-----PONTO DOIS - Eleição de um Presidente de Junta como representante dos Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna Municipais;-----

-----PONTO TRÊS - Discussão e Votação do Projecto de Regulamento Municipal de Horários de Estabelecimentos Comerciais; e-----

-----PONTO QUATRO - Discussão e Votação de um parecer sobre os Projectos de Lei sobre a Regionalização. (Deliberação número doze - PL, barra, noventa e seis da Assembleia da República).-----

-----Presidiu o Sr. José António Vale Paulos (Primeiro Secretário), tendo sido secretariado pelo Sr. Manuel Luís Pereira (Segundo Secretário).-----

-----Estiveram também presentes os membros da Assembleia Municipal que se passam a indicar: Carlos Manuel Soares Miguel, Maria da Conceição Coelho Carichas, António Martins Bento, Manuel Oliveira da Silva, José Alberto Ferreira Menino, Vítor Sérgio Pereira da Silva, José Maria Gomes, Rosa Maria Mendes Matos Alves, Graça Maria Ferreira de Oliveira Saraiva, David Bernardino dos Santos, António Fernando Alves Fortunato, Nuno Filipe da Cunha Viegas Pires, Viriato da Costa e Sousa Batalha, Luís Filipe Natal Marques, Marco António Ribeiro de Oliveira, Vítor Manuel Vitorino, Isália Maria Damaso Antunes Domingues, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristóvão, José Filipe Ferreira Henriques, Amílcar Ribeiro Duarte, Constantino Mendes Vicente, Augusto de Oliveira Aniceto, Raul Franco, José, Manuel Ferreira Antunes, Jacinto Maria Sarreira da Silva, Hermenegildo Santos Ramos, José Faustino Teles Ferreira, Horácio Orlando da Silva, Ac cio Augusto dos Santos, Mário Manuel de Jesus Miranda, José Franco Justino, Carlos Alberto Lopes Veloso, Leonia Elias Silva Anacleto, João Carlos Drumond de Sousa, Porfírio Martins Ferreira Gil, Luís Miguel de Oliveira Hipólito.-----

-----Faltaram os membros da Assembleia Municipal, Srs.:-----

-----Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, João Henrique Barata Farinha, Venerando António Aspra de Matos, António Augusto Alves, Manuel Vitorino M. Veloso Abrantes, Jorge Alexandre da Silva Nunes, Rui Pinheiro Gomes.-----

-----Estavam também presentes o Sr. Presidente da Câmara, Jacinto António Franco Leandro, e o Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Acácio Manuel Carvalhal Cunha.-----

-----Presente que estava a maioria dos membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Mesa deu por aberta a Sessão, entrando-se no período antes da ordem do dia.-----

-----LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:-----

-----O Segundo Secretário, Sr. Manuel Luís Pereira passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo sido todos os documentos numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria anexa ao Livro de Actas.-----

-----Anotou-se que foram numerados catorze documentos que a seguir se indicam:-----

-----DOCUMENTO NÚMERO UM - Ofício do Ministério da Saúde - Gabinete da Ministra, número oito mil quinhentos e vinte e cinco, de vinte e um de Novembro do ano em curso sobre a extensão número cento e trinta e um do Centro de Saúde de Torres Vedras da freguesia de Outeiro da Cabeça, informando que o referido assunto foi encaminhado para a Sub-Região de Lisboa.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO DOIS - Carta da Associação Comercial e Industrial da Região Oeste de vinte e três de Outubro do ano em curso, dando conhecimento das pretensões dos comerciantes, manifestadas em reunião de oito de Outubro findo.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO TRÊS - Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, número cento e onze, de quatro do mês findo, dando conhecimento do valor da parcela do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) destinado ao Município de Torres Vedras, na proposta de Lei do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e sete.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO QUATRO - Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses número cento e vinte, de vinte e oito do mês findo, dando conhecimento que está em processo de revisão o Segundo Quadro Comunitário de Apoio. Solicita contributos que se entenda adequados, bem como identificação de dificuldades ou procedimentos inadequados e também propostas para os ultrapassar, na base de experiência destes três anos do Segundo Quadro Comunitário de Apoio.---

-----DOCUMENTO NÚMERO CINCO - Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses número cento e quinze, de quinze do mês findo, dando conhecimento do parecer aprovado pelo Conselho Directivo e Moção aprovada pelo Conselho Geral, relativos à proposta de Lei do Orçamento do Estado para mil novecentos e noventa e sete.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO SEIS - Carta da Escola de Serviços e Comércio do Oeste de quinze do mês findo, convidando o Presidente da Assembleia Municipal a estar presente num debate sobre regionalização, a ter lugar no dia vinte de Dezembro corrente, pelas dez horas na Associação Comercial e Industrial da Região Oeste.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO SETE - Carta de Pedro Roque, datada de dezassete de Outubro do corrente ano, enviando cópia de carta dirigida ao Presidente da Câmara sobre uma “vacada” que ocorreu no passado mês de Agosto, na Praia Formosa, em Santa Cruz.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO OITO - Ofício da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço número AM - sessenta e nove, barra, noventa e seis, de vinte e quatro de Outubro do corrente ano, dando conhecimento da proposta aprovada por unanimidade sobre regionalização.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO NOVE - Ofício da Assembleia da República - Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente, datada de vinte e oito do mês findo, enviando lista das Assembleias Municipais que já se pronunciaram sobre a Regionalização.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO DEZ - Carta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, datada de vinte e quatro de Outubro do corrente ano, enviando o texto de declaração de voto apresentado na Assembleia da República, acerca da questão do debate público sobre Regionalização e do referendo nacional sobre a matéria.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----DOCUMENTO NÚMERO ONZE - Carta de João Batista Vieira dos Santos, solicitando que lhe seja justificada a falta à reunião de vinte e sete de Setembro último.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO DOZE - Carta de Manuel Luís Pereira, solicitando que lhe seja justificada a falta à reunião de dezasseis de Outubro último.-----

-----DOCUMENTO NÚMERO TREZE - Carta de Vítor Sérgio Pereira da Silva, solicitando que lhe seja justificada a falta à reunião de dezasseis de Outubro último.--

-----RENÚNCIA AO MANDATO:-----

-----DOCUMENTO NÚMERO CATORZE - Carta do Sr. João Batista Vieira dos Santos, de vinte e nove do mês findo, solicitando a renúncia ao mandato.-----

-----Nesta altura o Sr. Presidente da Mesa saudou o novo elemento da Assembleia Municipal, a Sra. Leonia Elias da Silva Anacleto que veio substituir o Sr. João Batista Vieira dos Santos.-----

-----De seguida, tal como fora acordado na reunião de dezasseis de Outubro findo,

informou que os representantes do Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária, no Conselho Municipal de Segurança, são os Deputados Municipais, Sr. Vítor Sérgio Pereira da Silva e Sr. Luís Miguel de Oliveira Hipólito, respectivamente.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**NÚCLEO MUNDIAL DA PALEONTOLOGIA DOS DINOSSAUROS EM MOÇAFANEIRA:**-----

-----Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, Sra. Conceição Carichas, a propósito das notícias publicadas no Diário de Notícias sobre um núcleo de importância mundial de paleontologia de dinossauros na região de Moçafaneira e também da descoberta de um trilho de dinossauros nos Cucos.-----

-----Referiu que foi com mágoa que leu a entrevista sobre este assunto, dada ao referido Jornal pelo Sr. Presidente da Câmara, onde informa que não compete à Câmara liderar este processo.-----

-----Lembrou que o Espeleo Clube e Associação de Defesa do Património, no ano anterior, recolheram ossos de dinossauro reconstituindo já um espécime, estando a Câmara alheia a todo este processo.-----

-----Referiu ainda que o Sr. Presidente disse também, na citada entrevista, que a Câmara não tem vocação nem meios para liderar este processo pois tem que dar prioridade ao saneamento básico.-----

-----Lamentou que volvidos mais de vinte anos sobre o vinte e cinco de Abril, se continue a deixar a cultura para trás com o pretexto do saneamento básico.-----

-----Concluiu, solicitando à Câmara, concretamente aos pelouros da Cultura e Educação que intervenham neste processo, preservando assim um património de interesses municipal.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Veloso, refutou a afirmação da Sra. Conceição Carichas, sobre a Câmara estar alheia a este processo, informando que nas escavações levadas a cabo pelo Espeleo Clube estiveram presentes o Presidente da Câmara, o Governador Civil e ele próprio.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara declarou não se lembrar de ter dado essa notícia, pois, contrariamente ao que se disse, a Câmara tem a ver com tudo o que se passa no Concelho.-----

-----Contudo, alertou que a Câmara nem sempre tem os conhecimentos nem as condições necessárias para se fazerem certos trabalhos, tendo por isso que recorrer aos institutos e entidades entendidas no assunto.-----

-----Lembrou que todo o trabalho de buscas e escavações tem sido feito em colaboração com o Espeleo Clube e Associação de Defesa do Património.-----

-----Voltou a solicitar a colaboração da Junta de Freguesia e Câmara Municipal para a hipótese de exploração dessa zona arqueológica, na vertente da informação e sensibilização das populações para esta questão.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que no próximo orçamento haver dez mil contos para desenvolver trabalhos de recuperação, concretamente no Castro de Zambujal, e os achados arqueológicos do Vale de Moçafaneira e Cucos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**CHOUPAL:**-----

-----Interveio o membro da Assembleia Municipal, Sr. Vítor Sérgio, congratulando-se com as obras de ajardinamento que estão a ser efectuadas no Choupal.-----

-----Questionou, no entanto, se as obras para resolução do tráfego naquele local se inserem nas que já estão em curso.-----

-----O Sr. David Bernardino solicitou também, esclarecimento sobre este assunto, nomeadamente sobre as obras provisórias para analisar a questão do trânsito, conforme deliberação camarária de há dois anos.-----

-----Questionou se somente se fará o ajardinamento e nada mais.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Graça Oliveira, fez uma retrospectiva sobre a problemática do Choupal, esclarecendo que a suspensão das obras não teve que ver somente, com o impacto da Auto-Estrada, mas também com a Via Poente e a Via Nascente.-----

-----Lembrou que há dois anos foram apresentadas propostas na Assembleia da República, para a construção dessas duas vias serem consideradas em PIDDAC, mas mediante as verbas apresentadas, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata votaram contra e o Partido Popular absteve-se.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que, concretamente, o que se está a fazer no Choupal , criar mais um espaço verde para a população, o qual já devia ter sido criado há mais anos.-----

-----Declarou que este ajardinamento nunca será motivo de impedimento de quaisquer obras de alargamento do Choupal.-----

-----Relativamente à questão viária do Choupal esclareceu que de momento não há nenhuma alteração, estando dependente, essencialmente, do estudo do tráfego após a ligação da auto-estrada ao Bombarral.-----

-----Referiu que também está dependente, embora numa fase posterior, do

enquadramento do tráfego em sequência da construção da Avenida Poente.-----

-----Informou que no âmbito do observatório económico-social da A Oito já se estão a tomar iniciativas sobre este assunto, concretamente estudos de rua, inquéritos e contagens de tráfego, afim de poderem habilitar a Câmara para uma tomada de decisão.-----

-----Recordou o estudo que está a ser feito pelo Gabinete de Apoio Técnico sobre a possibilidade de se criar mais uma faixa viária entre as bombas de gasolina e o Choupal, pedindo que se aguarde pela conclusão desse estudo.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Vítor Sérgio, voltou a intervir sobre este assunto, tecendo vários considerandos sobre o problema da solução viária.-----

-----Lamentou as palavras do Sr. Presidente, pois há dois anos suspendeu-se a aplicação de qualquer projecto, esperando-se o impacto da Auto-Estrada, e agora o Sr. Presidente afirmou que se ter de esperar pelo impacto da auto-estrada ao Bombarral e posteriormente da Avenida Poente.-----

-----Finalizou, questionando qual o projecto que existe e para quando a sua concretização.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Natal Marques usou da palavra para esclarecer a Sra. Graça Oliveira que há muitas outras formas de financiar obras, como a Avenida Poente, não sendo um exclusivo do PIDDAC.-----

-----Solicitou que não faça um drama, pois não é necessário que esta obra faça parte dos planos da Administração Central.-----

-----Relativamente à intervenção do Sr. Vítor Sérgio, o Sr. Presidente declarou que nunca suspenderam o projecto, mas sim tomaram a decisão de aguardar pelo impacto da chegada da Auto-Estrada tal como a continuação para norte.-----

-----Embora já haja o impacto da Auto-Estrada, é necessário contabilizar os veículos.-

-----Reforçou a sua opinião que só se poder tomar decisões após o impacto de abertura da via rápida para norte.-----

-----Quanto à variante poente informou, que já foi aberto concurso público, para execução do projecto, que terá a participação da Câmara, Direcção Geral do Ambiente e Junta Autónoma de Estradas.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **PRAÇA MACHADO SANTOS - ARRANJO URBANÍSTICO - ESTACIONAMENTO:**-----

-----O Sr. Vítor Sérgio, a propósito da problemática do estacionamento na cidade, comentou a exigência que a Câmara faz aos cidadãos, na área reservada para

estacionamento, aquando da construção de prédios ou loteamentos, não adoptando a mesma posição nas suas obras, como , o caso da Praça Machado Santos.-----

-----Alertou para a carência de estacionamento naquela zona, achando que se poderia ter projectado na referida Praça, uma zona para estacionamento.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. José Menino congratulou-se com o arranjo da Praça Machado Santos.-----

-----Lamentou no entanto, que a praça tenha estrangulado um pouco a rua, devendo, na sua opinião, ter ficado no enfiamento da Igreja de Santiago.-----

-----Sendo esta zona, uma zona com actividade comercial acentuada, achou lamentável que não se tenha feito na referida praça uma reentrância para estacionamento de cargas e descargas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara recordou que, neste momento, falta a iluminação pública, os bancos de jardim e ajardinar à volta das árvores.-----

-----Quanto ao estacionamento esclareceu que foi entendimento por parte dos técnicos do projecto não haver ali qualquer estacionamento, nem local de paragem de cargas e descargas, pois assim perdia-se o impacto pretendido.-----

-----Referiu que o estacionamento para aquela zona poder ser equacionado em frente à Moagem Clemente, quando aquele local for arranjado.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Vítor Sérgio, voltou a intervir, discordando do Sr. Presidente da Câmara quando diz que os técnicos do projecto entenderam não haver ali qualquer estacionamento.-----

-----Embora tenha um grande respeito pela maioria dos técnicos, afirma que se foram os mesmos que conceberam a cascata, então não respeita as suas opiniões.-----

-----Há que ter em conta o bom senso e o parecer da opinião pública.-----

-----Quanto ao estacionamento projectado em frente à Moagem Clemente declarou que aquele já existe, quando muito poder ser melhorado.-----

-----O Sr. Presidente tornou a referir a sua total concordância com os autores do projecto, reafirmando que qualquer estacionamento naquele local quebrava o impacto e beleza estética do largo.-----

-----Relativamente ao estacionamento em frente à Moagem Clemente, informou que deu entrada na Câmara, um projecto para as actuais instalações da Casa Hipólito que prevê dois pisos para estacionamento, podendo um deles ser público.-----

-----O problema do tráfego e estacionamento é uma preocupação não só de Torres Vedras, mas também a nível nacional.-----

-----A nível de Torres Vedras, a Câmara está a equacionar este problema com a

criação de parques na periferia da cidade, implantando um sistema urbano de transportes que faça a respectiva articulação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E QUARENTA E SETE - CASALINHOS DE ALFAIATA / BOMBARDEIRA:**-----

-----Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, Sr. Mário Miranda, que pediu o ponto da situação sobre a estrada em título, referindo que tinha tido conhecimento da recusa de visto ao concurso, pelo Tribunal de Contas.-----

-----Questionou para quando a abertura de novo concurso.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara teceu diversas explicações sobre o motivo de recusa de “visto” do Tribunal de Contas, a este processo de concurso sobre a empreitada em título.-----

-----Informou que neste momento já está a decorrer novo concurso, esperando que no próximo verão toda esta obra já esteja concluída.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM SANTA CRUZ:**---

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Mário Miranda, referindo-se à frequência dos assaltos em Santa Cruz, pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo do Quartel da Guarda Nacional Republicana naquela localidade, dado terem-lhe dito que nem para o próximo ano seria iniciado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara deu nota que a verba inscrita em PIDDAC/ Noventa e sete para o referido Quartel , a mesma deste ano e ano passado, o que quer dizer que é apenas o essencial para o início da construção.-----

-----Lamentou toda esta situação, declarando que se tivesse conhecimento há mais tempo não faria a doação do terreno.-----

-----Informou que, solicitou uma entrevista com o Ministro da Administração Interna, afim de solucionar este problema.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**SUCATA DA ZIBREIRA:**-----

-----Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, Sr. José Manuel Cristóvão, sobre o assunto em título, dado ter conhecimento que uma das Consultoras Jurídicas da Câmara, estava a tratar do assunto, questionando qual o ponto da situação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que a Consultora Jurídica já tinha dado parecer e que, agora a Câmara ter de actuar, mas dado o elevado número de veículos, a Câmara ter que recorrer a uma empresa para os retirar e, intentar uma acção judicial

contra o proprietário, o que acarretar custos financeiros e como tal tudo isto ter de ser bem ponderado.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**VEÍCULOS ABANDONADOS - FREGUESIA DE CARVOEIRA:**-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. José Manuel Cristóvão, recordou a sua intervenção em anteriores Assembleias sobre o assunto em título.-----

-----Declarou que, no seu entendimento, a Fiscalização Municipal deveria actuar, notificando os proprietários dos veículos para procederem à sua retirada.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que, ultimamente, têm sido recolhidos muitos carros abandonados.-----

-----Salientou que a Câmara tem meios para recolher dez a doze carros por dia, desde que estejam nas condições que a lei determina para serem retirados, mas dado o tamanho do nosso concelho há que aguardar.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**BARRACAS CLANDESTINAS NA FREGUESIA DE CARVOEIRA:**-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. José Manuel Cristóvão, abordou a problemática da proliferação de barracas na Carvoeira.-----

-----Estão a surgir em todo o lado, feitas de zinco e sem autorização.-----

-----Solicitou intervenção da Fiscalização Municipal, recomendando a sua demolição, pois não faz sentido que se acabem com as barracas em Lisboa e elas venham a surgir noutros pontos do país.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara lembrou que não compete somente à Fiscalização Municipal actuar, mas também à Guarda Nacional Republicana, pois a maioria dos terrenos onde estão implantadas as referidas barracas são privados e aí a Câmara não pode actuar, competindo essa tarefa à Guarda Nacional Republicana.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**LICENCIAMENTO DE ESTUFAS:**-----

-----Interveio o membro da Assembleia Municipal, Sr. José Manuel Cristóvão, a exemplo de anteriores intervenções noutras Assembleias do colega Mário Miranda, sobre a construção indeterminada de estufas sem autorização da Câmara na sua freguesia, solicitando a intervenção da Fiscalização Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que se está a aguardar a publicação do Regulamento Municipal de Obras, onde a problemática das estufas está contemplada.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## **AJARDINAMENTOS E OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO DAS FREGUESIAS:**-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Isália Maria usou da palavra para apelar à Câmara, que de vez em quando possibilitasse as aldeias e vilas do nosso concelho a fazer arranjos e melhoramentos, concretamente com ajuda financeira e humana.-----

-----Não quis deixar, no entanto, de felicitar a Câmara pelas obras de embelezamento na cidade.-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara deu nota que existe um projecto elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico, para o arranjo e embelezamento do Largo da Igreja de Campelos, e que a Câmara colaborará com os materiais e financeiramente.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Isália Domingues, salientou a diferença existente entre a colaboração prestada às Juntas de Freguesia da cidade e aquela que é prestada a outras no interior do concelho, pois as Juntas de Freguesia da cidade, nestes casos, são mais beneficiadas.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, a propósito da visita efectuada em conjunto com membros da Câmara Municipal e órgãos da comunicação social, às novas instalações da Divisão de Gestão Urbanística, felicitou a Câmara Municipal pelas melhores condições de trabalho e atendimento aos munícipes, criadas, dignificando assim a Autarquia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## **PONTO UM - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-**

-----Sobre este ponto o Sr. Presidente da Mesa solicitou aos Grupos Municipais para apresentarem os seus candidatos.-----

-----O líder do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, Sra. Conceição Carichas apresentou o candidato José Menino à presidência da Assembleia Municipal, declarando que este possui os conhecimentos e o perfil para assumir e desempenhar este cargo com dignidade, dada a sua experiência e conhecimento autárquico, de longa data.-----

-----O Presidente da Mesa informou que antes da proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária, já o Grupo Municipal Socialista tinha apresentado uma proposta de candidatura à presidência da Assembleia Municipal de Torres Vedras, que se passa a transcrever:-----

-----“Como resultado de uma reunião conjunta efectuada entre a Comissão Política Concelhia do Partido Socialista e o Grupo Municipal Socialista, apresentamos como candidato à presidência da Assembleia Municipal de Torres Vedras o deputado municipal e nosso camarada de partido, Dr. Carlos Miguel.”-----

-----Deu nota que caso não fosse apresentado mais nenhum candidato, se iria proceder à eleição, seguindo a seguinte metodologia:-----

-----Candidatura A - Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Candidatura B - Sr. José Alberto Ferreira Menino.-----

-----Existem votos nulos e abstenções.-----

-----De seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto para a eleição do Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras, conforme disposto no número um do artigo trinta e três do Decreto-Lei cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, assim:-----

-----Candidatura A - Dr. Carlos Manuel Soares Miguel - vinte e sete votos.-----

-----Candidatura B - Sr. José Alberto Ferreira Menino - dez votos.-----

-----Votos brancos - dois.-----

-----Anotou-se que votaram os trinta e nove membros presentes.-----

-----Assim, a nova mesa da Assembleia Municipal é constituída por: Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Primeiro Secretário, José António Vale Paulos; e Segundo Secretário, Manuel Luís Pereira.-----

-----O Presidente da Mesa cessante chamou o novo Presidente a ocupar o seu lugar, desejando-lhe as maiores felicidades para as funções que a Assembleia Municipal lhe acabou de conferir.-----

**PONTO DOIS - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA COMO REPRESENTANTE DOS CONSELHOS CINEGÉTICOS E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS:**-----

-----O líder do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, Sra. Conceição Carichas, apresentou o Sr. José Manuel Cristóvão, como candidato para representante do assunto em título.-----

-----O líder do grupo municipal do Partido Social Democrata, Sr. António Bento, apresentou também a Sra. Isália Maria Domingues, como candidata.-----

-----O Presidente da Mesa informou que o grupo municipal Socialista não apresentou qualquer candidato, pelo que se iria proceder à eleição, seguindo a mesma metodologia adoptada para o ponto um, assim:-----

-----Candidato A - Presidente de Junta da Freguesia da Carvoeira, Sr. José Manuel

Cristóvão.-----

-----Candidato B - Presidente da Junta de Freguesia de Campelos, Sra. Isália Maria Domingues.-----

-----De seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto, assim:-----

-----Candidato A - vinte e quatro votos.-----

-----Candidato B - catorze votos.-----

-----De entre os trinta e nove membros presentes, anotou-se que votaram trinta e oito, verificando-se, assim, uma abstenção.-----

-----Assim, o representante dos Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna Municipais, é o Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira, Sr. José Manuel Cristóvão.-----

**PONTO TRÊS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos sobre este assunto.-

-----Lembrou que este projecto de regulamento tem como base legislação própria que estabelece regras para todo o país, mas que deixa ao cuidado de cada município estipular em concreto e por grupos de actividades os horários que considerem adequados à sua própria realidade.-----

-----Este regulamento traduz a maioria dos desejos dos comerciantes, pois só foi elaborado após diversas reuniões com os comerciantes da cidade e Santa Cruz.-----

-----Declarou que o que está em causa é essencialmente a questão dos horários ao fim de semana das médias superfícies, pois em Torres Vedras não existem grandes superfícies, ficando aquelas encerradas a partir das treze horas de domingo.-----

-----Com esta tomada de decisão fomos de encontro do pedido dos comerciantes, ajudando desta maneira o comércio local e tradicional.-----

-----Relativamente ao horário do quinto grupo - Clubes Nocturnos, Boites, Dancings, Discotecas, Casas de Fado, Bares-Pubs e estabelecimentos análogos informou que a Câmara adoptou um critério diferenciado para os estabelecimentos dentro dos aglomerados urbanos e para os que ficam fora dos aglomerados.-----

-----Assim, os estabelecimentos situados fora das zonas urbanas consolidadas poderão estar abertos mais uma hora do que aqueles que se situam nas referidas zonas.-----

-----Referiu que a adopção deste critério poder ser um bónus para quem pretende fazer este tipo de instalações, pois criando estes estabelecimentos fora das povoações,

poderão laborar mais tempo.-----

-----Foi também fixado neste regulamento um período de trinta minutos de tolerância após o encerramento, para este tipo de estabelecimentos. Após essa tolerância a polícia tem toda a legitimidade para entrar e multar.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa leu uma comunicação da Associação Comercial e Industrial da Região Oeste que se passa a transcrever:-----

-----“Conclusões da Reunião de associados do passado dia oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis-----

-----Exmo. Sr,-----

-----Realizou-se no passado dia oito de Outubro uma reunião de associados cujo ponto principal da Ordem de Trabalhos foi a discussão dos períodos de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.-----

-----Nesta conformidade, vem a ACIRO dar a conhecer a V. Exa. as principais conclusões da referida reunião. Assim:-----

-----Um - Continuam os associados a defender intransigentemente o domingo como dia de descanso, apesar de, verificada a imposição legal em relação às grandes superfícies, aceitarem a abertura dos estabelecimentos ao domingo até às treze horas.-

-----Dois - A grande maioria dos associados presentes manifestaram expressamente a vontade de ver os estabelecimentos comerciais encerrados nos próximos dias feriados um e onze de Novembro, um e oito de Dezembro.-----

-----Três - Foi ainda, pela unanimidade dos presentes manifestada a vontade de ver alterada a data do feriado municipal para o dia três de Fevereiro (dia em que se comemora a elevação de Torres Vedras a cidade).”-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Oliveira usou de palavra referindo que este regulamento mereceu consenso, não tendo qualquer oposição a fazer. Ressaltou que gostaria de ver corrigido o artigo segundo onde os estabelecimentos comerciais são classificados em oito grupos e aparecem descritos dez grupos.-----

-----Interveio o membro da Assembleia Municipal Sr. Presidente da Junta do Ramalhal questionando o que a lei prevê para defender os moradores contíguos com esses estabelecimentos, pois esta situação passa-se no Ramalhal.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, usou da palavra para apresentar uma moção de protesto que se passa a transcrever:-----

-----“Atendendo aos efeitos altamente nocivos que as populações residentes nas periferias das Discotecas, Dancings, Boites, Clubes Nocturnos, Pubs e

estabelecimentos análogos, estão sentindo, resultando num descontentamento crescente das mesmas.-----

-----Atendendo ao mau “incentivo” que se está a dar, nomeadamente à juventude, ao proporcionar horários alargados a este tipo de estabelecimentos, apresento uma moção de protesto pela possibilidade da abertura até às quatro horas e trinta minutos ou cinco horas e trinta minutos, dado o seu exagero.”-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Viriato Batalha, embora subscrevendo algumas das preocupações da Associação Comercial e Industrial da Região Oeste, declarou não estar de acordo com certos horários contemplados nesta proposta de regulamento.-----

-----Questionou o motivo pelo qual não se omite o horário do oitavo grupo, quando não existe nenhuma grande superfície em Torres Vedras.-----

-----Lamentou que aqui se fale em limitações da actividade de lazer (bares, cafés, discotecas, etc.), pois esta , uma actividade geradora de receitas.-----

-----Realçou o lado prático da questão, ou seja, o mercado exige que estes estabelecimentos estejam abertos às horas, que nós não permitimos no nosso concelho, permitindo assim o consumidor a ir frequentar similares noutra concelho.--

-----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Conceição Carichas, referiu que não lhe parece minimamente contemplado neste regulamento o factor humano.-----

-----Este regulamento propõe fundamentalmente que todo o comércio possa estar aberto das seis da manhã às vinte e quatro horas, todos os dias da semana e nalguns casos, incluindo domingos, e ao permitir-se este horário, implicar trabalho por turnos, o qual é bastante desgastante do ponto de vista físico e psíquico.-----

-----Salientou que se por um lado se pretende defender a identidade e especificidade da nossa região, por outro lado actua-se no sentido da uniformização e da descaracterização.-----

-----Frisou que após termos descaracterizado a nossa agricultura, estamos a pensar em descaracterizar o comércio. Uma vez que na agricultura tivemos a imposição da União Europeia, questionou de onde estaremos a importar o modelo para o comércio.-----

-----Declarou que este horário das seis horas às vinte e quatro horas, só vem beneficiar o grande comércio, através da concorrência desleal pois o pequeno comércio não tem as mesmas condições.-----

-----O Membro da Assembleia Municipal, Sra. Rosa Matos Alves, discordou da opinião da maioria dos membros da Assembleia.-----

-----Concordou com a solução adoptada pela Câmara, pois entendeu ser esta a mais correcta, não limitando a iniciativa privada.-----

-----Lembrou que quanto a eventuais problemas de natureza humana são questões que estão expressamente estipuladas por lei.-----

-----Quanto ao alargamento do horário dos bares, discotecas, etc., salientou que embora a Câmara tenha feito a opção correcta, discorda da diferença criada entre estabelecimentos situados dentro ou fora dos aglomerados urbanos, pois é uma violação do princípio de igualdade relativamente aos comerciantes.-----

-----Relativamente ao número dois do artigo décimo primeiro que diz que a apreciação das coimas a que se refere o artigo anterior compete ao Presidente da Câmara, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para a respectiva Câmara, questionou quais os critérios que o Sr. Presidente da Câmara ter na apreciação de aplicação das respectivas coimas e se eventualmente não haver critérios de desigualdade se não forem previamente fixadas as causas.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. José Manuel Cristóvão, discordou do horário adoptado para os estabelecimentos do terceiro grupo (seis horas da manhã até às vinte e quatro horas) referindo-se aos cafés localizados nas aldeias.-----

-----Lembrou que na anterior legislação o comerciante podia requisitar a licença de porta aberta, ou seja, para além do horário estabelecido, podia-se tirar uma licença, mediante o pagamento de certa quantia, a qual não é contemplada na legislação vigente.-----

-----Atendendo a que o café da aldeia, o centro de convívio da população local, não concorda com o encerramento às vinte e quatro horas.-----

-----Apelou para a introdução no respectivo regulamento da obrigatoriedade de um dia de descanso semanal.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Natal Marques, referiu que para todas as situações que não estejam contempladas neste regulamento prevalecer a lei em vigor.-----

-----Assim, não existindo quaisquer grandes superfícies em Torres Vedras e havendo regulamentação específica para estes estabelecimentos, estar ou não contemplada esta situação no regulamento não tem qualquer impacto.-----

-----Quanto à questão dos horários diferenciados salientou que o que está estabelecido no regulamento, são os limites de funcionamento e como tal não é obrigatório o cumprimento das seis às vinte e quatro horas.-----

-----Contudo, esta situação é potenciadora de maior criação de postos de trabalho

(trabalho por turnos).-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. José Menino, fez uma ampla explanação sobre toda esta matéria, corroborando integralmente com as palavras dos colegas de bancada, Sra. Conceição Carichas e Sr. José Manuel Cristóvão.-----

-----Sugeriu pequenas alterações pontuais, nomeadamente no sétimo e décimo grupos de estabelecimentos e artigo terceiro.-----

-----Concluiu que após a leitura da carta da Associação Comercial e Industrial da Região Oeste - legítima representante dos comerciantes - ao tomar conhecimento que esta Associação não se pronunciou, também não se pronunciar .-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. David Bernardino, usou da palavra fazendo um breve historial sobre a evolução dos tempos e da sociedade, com as inerentes implicações na nossa juventude e ocupação dos seus tempos livres.-----

-----Relativamente às grandes superfícies, salientou que estamos perante um facto consumado que já não pode ser travado, mas sim minimizado, tendo o comércio tradicional que se actualizar, prestando uma melhor qualidade no serviço e atendimento personalizado.-----

-----Quanto ao encerramento dos cafés da aldeia às vinte e quatro horas, concordou inteiramente com a posição do Sr. José Manuel Cristóvão, propondo que se alargue este horário para as duas horas da manhã.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Conceição Carichas voltou a intervir, comentando a expressão citada de que o comércio tem a possibilidade de estar aberto das seis às vinte e quatro horas, dando-lhes a mesma liberdade que é dada às grandes superfícies.-----

-----Declarou que esta é uma liberdade envenenada, pois estamos a ser dominados pelas grandes cadeias de hipermercados que têm capacidades que os pequenos e médios comerciantes não têm.-----

-----As alternativas dos pequenos e médios comerciantes são somente duas, ou estão abertos, ou fechados, sendo o seu fim sempre o mesmo, a aniquilação.-----

-----Futuramente, só existirão as grandes superfícies e no seu entender, toda esta situação não , sinónimo de desenvolvimento, apelando para a obrigação que todos em conjunto têm de zelar pelo desenvolvimento local.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Viriato Batalha, voltando a insistir no horário respeitante ao grupo de estabelecimentos ligados ao lazer e indústrias hoteleiras (quinto grupo), grupo este em que a maioria das actividades são exploradas por empresários em nome individual, os quais futuramente irão sofrer um

agravamento dos impostos. Referiu que não lhe parece correcto haver um condicionamento dos horários no tempo de exploração das actividades em causa.-----

-----Propôs que este ponto fosse melhor analisado e votado noutra altura.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. António Bento, referindo-se ao capítulo das Farmácias, declarou ser este regulamento omissivo em relação às farmácias localizadas fora da cidade, sugerindo que estas sejam, também, contempladas no referido regulamento.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara esclareceu, que de modo algum se pode esquecer que já existia um regulamento anterior, que regra geral, pouco difere do agora apresentado.-----

-----Respondendo ao Presidente da Junta de Freguesia do Ramalhal, informou que caso haja reclamações, a autarquia tem uma equipa de técnicos a fazer vistorias a esses estabelecimentos, e caso estes não tenham condições do ponto de vista acústico e de insonoridade, os proprietários são notificados para fazerem obras, ou para procederem ao encerramento.-----

-----Relativamente ao problema focado da juventude, lembra que temos uma zona balnear e ter que haver um certo equilíbrio entre o desenvolvimento das actividades económicas ligadas ao turismo e as necessidades de diversão da juventude.-----

-----Quanto ao horário de encerramento dos cafés das aldeias informou que há cafés nas aldeias licenciados e com música ao vivo, que perturbam bastante a população local, declarando achar o horário do regulamento (até às vinte e quatro horas), bastante razoável.-----

-----Sobre a proposta do membro da Assembleia Municipal, Sr. Viriato Batalha, de adiar a votação deste ponto para outra altura, esclareceu que este documento tem vindo a ser preparado já há bastante tempo, não existindo argumentação para que tal aconteça.-----

-----Relativamente às especificidades, referiu que basta ler os artigos terceiro e quinto, para se ver que existem nesses artigos especificidades locais, embora continue a afirmar que existe legislação nacional pela qual nos temos que reger.-----

-----O Presidente da Mesa propôs que se passasse à votação da proposta da Câmara na generalidade, da proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira e da Moção apresentada pelo Sr. António Fortunato.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Maxial, usou da palavra, reportando-se ao horário dos cafés das aldeias, sugerindo que se adoptasse um horário de inverno e outro de verão.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. José Manuel Cristóvão, usou da palavra para fazer uma rectificação da proposta apresentada que se passa a transcrever:-----

-----“Proponho que no artigo terceiro - terceiro grupo, os estabelecimentos respectivos, como cafés, cervejarias, snack-bares, sejam abrangidos pelo período de funcionamento das seis horas às duas horas da manhã do dia seguinte.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara interveio para esclarecer que esta foi uma proposta sua na Câmara, na qual foi votado vencido e portanto, pessoalmente apoia a proposta do Sr. José Manuel Cristóvão.-----

-----De seguida o Sr. Presidente da Mesa, ao abrigo da alínea a) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, submeteu à votação na generalidade a proposta da Câmara Municipal de Torres Vedras - aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor, um voto contra e uma abstenção.-----

-----Votação da proposta apresentada pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia da Carvoeira, que foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor, e seis abstenções. Assim esta proposta vai passar a vigorar no artigo terceiro do regulamento.-----

-----A propósito da Moção apresentada pelo Sr. António Fortunato, interveio o membro da Assembleia Municipal, Sra. Conceição Carichas, reconhecendo nesta moção uma certa poesia, se forem entendidas como poesia as preocupações com a qualidade de vida que não passa só pelo divertimento em discotecas, podendo restabelecer-se velhas tradições de convívio.-----

-----Concluiu, referindo que relativamente ao princípio da Moção está de acordo.-----

-----Sobre esta mesma moção, o Sr. Viriato Batalha salientou que esta é correcta, não em termos de horários, mas sim em termos de licenciamento dos estabelecimentos.-----

-----Reafirma a má gestão urbanística, em termos de implantação desses espaços de lazer em espaços habitacionais, assim como espaços habitacionais a coabitar com espaços industriais.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Natal Marques, usou da palavra para afirmar a total concordância, no pressuposto de que aquela moção manifesta uma preocupação quanto à necessidade de implementar formas mais saudáveis de ocupação dos tempos livres da nossa juventude.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. José Menino, congratulou-se por esta moção do Sr. António Fortunato, reconhecendo que ainda existem pessoas a viver a utopia e a lutar por causas justas e bonitas.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação a proposta apresentada pelo Sr. António Fortunato que foi aprovada por maioria com dezanove votos a favor, oito abstenções e doze votos contra.-----

**PONTO QUATRO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE UM PARECER SOBRE OS PROJECTOS DE LEI SOBRE REGIONALIZAÇÃO (DELIBERAÇÃO NÚMERO DOZE - PL/ NOVENTA E SEIS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA):**-----

-----O Sr. Presidente da Mesa fez um ponto da situação sobre a última Assembleia Municipal que terminou com a proposta, pela qual a mesa iria auscultar da viabilidade da criação de uma região do oeste junto das Assembleias Municipais, Associação de Municípios do Oeste e da Região de Turismo do Oeste.-----

-----Informou que a única resposta obtida foi da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, a qual enviou para conhecimento desta Assembleia Municipal, apenas a sua votação que é consentânea com os projectos apresentados na Assembleia da República.-----

-----Deu nota que a mesa tem em seu poder dois pareceres, um apresentado pelo grupo municipal do Partido Socialista e outro apresentado na reunião de vinte e três de Outubro findo, pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, que se passam a transcrever:-----

-----Parecer apresentado pelo grupo municipal do Partido Socialista:-----

-----“Movido pelo propósito de alcançar uma reforma das estruturas democráticas norteadas pelo espírito da modernidade, é urgente que se assumam as responsabilidades de iniciativas, ditadas por um propósito inteiramente positivo, de contribuir para uma actualização coerente da organização democrática do Estado Português e para a adequação das instituições democráticas às exigências, cada vez maiores de um desenvolvimento saudável do país.-----

-----É hoje reconhecido por todos que o crescimento económico só por si não é sinónimo de desenvolvimento e que as exigências de um melhor nível de vida e de bem-estar das populações, exigem uma visão integrada e participada de múltiplos factores, nomeadamente os que integram as condições de vida social e ambiental.-----

-----As exigências de uma coesão económica e social efectiva impõem, por seu turno, uma concepção da aplicação do princípio da igualdade à escala de todo o território nacional.-----

-----Mais desenvolvimento e menos desigualdade pressupõem um empenhamento efectivo na garantia da igualdade de oportunidade em todas as regiões do país.-----

-----O Partido Socialista acredita firmemente que tal igualdade de oportunidades ser muito mais fácil de levar a cabo desde que se instituem na prática as regiões administrativas, constitucionalmente consagradas. Até porque acreditamos ser o processo da regionalização uma forma de dar corpo, tanto ao espaço social de uma verdadeira democracia, como ao eficaz funcionamento dos instrumentos de desenvolvimento.-----

-----A Assembleia Municipal de Torres Vedras manifesta-se pois favorável a todos os Projectos de Lei que tenham por finalidade a instituição, em concreto, das regiões administrativas no nosso país.”-----

-----Parecer apresentado pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária:--

-----“Nestes termos e para efeitos do parecer, no âmbito da consulta pública prevista na Deliberação número doze - PL, barra, noventa e seis, dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis, solicitado pela Assembleia da República, através da Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente, aos Projectos de Lei números quarenta e nove, barra, sete, noventa e quatro, barra, sete, cento e trinta e seis, barra, sete, cento e trinta e sete, barra, sete, cento e quarenta e três, barra, sete e cento e quarenta e quatro, barra, sete sobre as Regiões Administrativas e publicados na Separata número onze, barra, sete do Diário da Assembleia da República de vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e seis, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em Sessão Ordinária, no dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, delibera:-----

-----Um - Congratular-se com a deliberação da Assembleia da República de submeter a consulta pública e parecer das assembleias municipais o processo de criação das regiões administrativas, prevista na Constituição da República desde mil novecentos e setenta e seis;-----

-----Dois - Manifestar o seu apoio ao calendário de iniciativas e procedimentos que proporcione a adequada transparência, incentive a participação do processo legislativo respeitante à Regionalização do Continente e que concretize a eleição dos membros das assembleias regionais directamente eleitos na data da próxima eleição dos demais órgãos autárquicos;-----

-----Três - Pronunciar-se pela integração do Município de Torres Vedras na região Metropolitana de Lisboa e da Península de Setúbal, a criar;-----

-----Quatro - Apontar para uma região polinucleada, com várias centralidades através da implementação distribuída de equipamento de topo, pólos tecnológicos e universitários, empresas de novas tecnologias, terciário superior, equipamentos

culturais e desportivos de nível regional e nacional.-----  
-----Uma região polinucleada onde a sede dos órgãos e dos serviços sejam também distribuídos pelos vários concelhos da região;-----  
-----Cinco - Considerar positivo as atribuições e competências regionais ao nível do desenvolvimento económico e social, do ordenamento e planeamento do território, da coordenação e apoio à acção dos municípios e da direcção de serviços públicos, nomeadamente manifestando;-----  
-----a) Que as regiões devem ter as atribuições e competências que transcendam as capacidades dos município isoladamente ou que não possam ser desempenhados pela cooperação ou associação intermunicipal;-----  
-----b) A importância das regiões terem competência para elaborar, aprovar e executar os Planos Regionais que deverão estar compatibilizados com os Planos Directores Municipais e carecendo de homologação do Governo, como garante da sua compatibilidade inter-regional e nacional;-----  
-----c) A necessidade de intervenção das regiões na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional de âmbito nacional (PDR), assim como na participação e execução nos planos nacionais de desenvolvimento económico e social e na gestão dos programas e projectos de desenvolvimento regional de iniciativa ou apoio comunitário;-----  
-----d) O apoio às atribuições previstas nos artigos primeiro do Projecto de Lei número quarenta e nove, barra, sete, vigésimo terceiro do Projecto de Lei cento e trinta e seis, barra, sete e segundo do Projecto de Lei cento e quarenta e quatro, barra, sete.-----  
-----Seis - Opinar por um regime de finanças baseado na previsão de receitas próprias e numa participação nas receitas gerais do Estado, assente em critérios objectivos, que tenha em conta nomeadamente as atribuições e competências, a área e o número de habitantes e que possibilite o desenvolvimento regional e a correcção das desigualdades regionais;-----  
-----Sete - Reivindicar como regra de ouro a respeitar na criação das regiões administrativas quanto aos municípios:-----  
-----a) Não tocar na autonomia municipal;-----  
-----b) Contribuir para a afirmação e o reforço das atribuições e competências dos municípios.-----  
-----Oito - Declarar que além da existência de membros eleitos directamente pelos cidadãos recenseados na área da respectiva região, é também importante para a

articulação com os municípios a participação na Assembleia Regional de membros eleitos pelo colégio eleitoral constituído pelos membros das assembleias municipais.”-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Natal Marques, deu nota que o parecer do Partido Socialista se manifesta favorável à regionalização, embora não indique qual o espaço territorial que o oeste venha a integrar no futuro, achando que esse ser um tema para uma posterior discussão.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. David Bernardino, questionou o motivo de tanta urgência para se dar hoje uma resposta à questão da regionalização.-----

-----O Presidente da Mesa informou que a pedido da Assembleia da República, terá que se dar o nosso parecer até ao dia quinze de Dezembro do corrente ano.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. David Bernardino, referiu que o tema regionalização foi amplamente debatido em anterior reunião, da qual resultou uma proposta de auscultação aos concelhos vizinhos, questionando o motivo pelo qual não se aguarda pelas respostas.-----

-----Lamentou estar a ser discutida uma proposta (parecer do Partido Socialista) sem fundamento, baseada apenas no facto de se querer a regionalização a qualquer preço e em qualquer condição.-----

-----Concordou inteiramente com a primeira parte do referido parecer mas salientou que não é a regionalização que vem resolver essa problemática.-----

-----Assim, manifestou o seu sentido de não votar a favor da regionalização.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. Viriato Batalha, manifestou a sua estranheza de que os municípios do oeste não tivessem respondido à auscultação feita por Torres Vedras.-----

-----Recordou que o projecto político do Partido Socialista integra Torres Vedras numa região que vai até Santarém e Leiria e que este parecer do grupo municipal socialista, não apresentando qualquer inovação, corrobora com o citado projecto político.-----

-----Concluiu reafirmando a sua posição contra os modelos de regionalização até hoje apresentados.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sra. Conceição Carichas, informou que para o seu grupo municipal é mais importante o processo democrático integrador dos vários sectores de actividade para o nosso país do que a delimitação geográfica administrativa.-----

-----Relativamente à intervenção do colega Natal Marques, receu que ao adiar-se o

tema da integração de Torres Vedras num espaço geográfico, a Assembleia Municipal poderá nunca mais ser convocada para esta discussão.-----

-----Sugeriu ressaltar essa possibilidade em proposta.-----

-----O membro da Assembleia Municipal, Sr. David Bernardino, alertou para o facto de ao darmos um parecer, aprovando os projectos de lei que estão na mesa, será o mesmo que aprovarmos a inserção de Torres Vedras referida nos citados projectos de lei.-----

-----O Presidente da Mesa informou que o que se está a discutir são projectos-leis, e que as leis prevêm, caso aqueles sejam aprovados, que as Assembleias Municipais sejam consultadas para optarem pela região em que ficarão inseridas.-----

-----Assim, submeteu à votação o parecer apresentado pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária que foi rejeitado por maioria com seis votos a favor, trinta e dois contra e uma abstenção.-----

-----Seguidamente submeteu também à votação, o parecer apresentado pelo grupo municipal do Partido Socialista, que foi aprovado por maioria com vinte votos a favor, dezassete contra e duas abstenções.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:**-----

-----Tendo sido pedido pelo Sr. Presidente da Mesa a aprovação em minuta da acta da presente Assembleia, foi a mesma aprovada por maioria, sem prejuízo de eventual correcção ou precisões a fazer no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pela uma hora, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu por suspensa a presente reunião, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que depois de elaborada pelo Secretário da Assembleia Municipal, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----

---

---

---